

CRENCIAMENTO AGERIO Nº 001/2020

Credenciamento de Correspondentes para operacionalização do programa de Microcrédito Produtivo Orientado da AgeRio

Esclarecimento nº 03

1 Pergunta (23/06/2020):

“(...) Podem por gentileza me orientar por numeração de páginas as quais devo assinar, pós sei que as rubricas deve costa em todas as páginas.

Se caso tivermos um canal de comunicação de zap seria de suma importância para agilizarmos as questões.

Desde já obg. (...)”

2 Pergunta (24/06/2020):

“(...) Só para ver se eu entendi, eu solicitei ajuda pedindo quais as páginas devo assinar para agilizar processo, pós aqui onde moro custa \$2.50 uma impressão então não quero ter rasuras , quero muito resolver isso logo. Pós sou correspondente agerio é não queria demorar com a entrega desses documentos. Desculpe minha ignorância mas não entendi se vc pode me ajudar , para eu aguarda ou se tenho que pesquisar onde assino. Só queria saber as páginas devo assinar .mas vou tomar minha iniciativa é dar andamento . Desde já agradeço o esforço de todos (...)”

RESPOSTA:

Prezados Srs.,

1 A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, apresenta as respostas aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

a) Relativamente ao primeiro item da pergunta nº 1 do pedido de esclarecimento formulado em 23/06/2020, caso os questionamentos se refiram às declarações a serem apresentadas, informamos que estas deverão ser assinadas pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa candidata ao credenciamento, no campo apropriado (campo específico para assinatura), que normalmente fica na última página das declarações. A rubricas deverão ser apostas em todas as páginas anteriores à página do campo de assinatura. Essa regra deve ser observada ao se preencher todas as declarações exigidas pelo Edital.

a.1) Quanto ao segundo item da pergunta nº 1, conforme previsto em Edital, o canal oficial para solicitações de esclarecimento é o endereço eletrônico: licitações@agerio.com.br. O canal oficial de divulgação de todos os atos deste procedimento de credenciamento, conforme também previsto em Edital, é o *site* da AgeRio: www.agerio.com.br.

b) Relativamente à pergunta nº 2 do pedido de esclarecimento formulado em 24/02/2020, entendemos que as respostas acima descritas já suprem as dúvidas relativamente a assinatura de declarações exigidas pelo Edital.